

"Mude seus pensamentos e você muda seu mundo"

Norman Vicent Peale

Sumário

TJ-RJ NEGA PEDIDO DE MANGUINHOS SOBRE PRECATÓRIOS.....	2
RENÚNCIA FISCAL DEVERIA SER A METADE DO QUE É HOJE, DEFENDE JORGE RACHID	2
SUPREMO COMEÇA A JULGAR REFORMA TRABALHISTA	4
PLANOS DE SAÚDE DEVEM SUBIR ACIMA DA INFLAÇÃO.....	5
PAÍS TEM CHANCE DE CICLO DE CRESCIMENTO COM JURO BAIXO SE FIZER AJUSTE FISCAL, DIZ BOFA	6
GOVERNO DE MINAS CRIA AMBIENTE PROPÍCIO PARA ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS	8
PRIMEIRA SEÇÃO DEFINE CONCEITO DE INSUMO PARA CREDITAMENTO DE PIS E COFINS	11
PORTARIA ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO E CONSUMO DE BORDO.....	12
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF DEVE CONFIRMAR INCENTIVO FISCAL DE ICMS, DIZ AGU.....	12

TJ-RJ NEGA PEDIDO DE MANGUINHOS SOBRE PRECATÓRIOS

Fonte: Valor Econômico. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) negou o pedido da Distribuidora Manguinhos para compensação de dívida de ICMS com precatórios. A decisão, dos desembargadores da 8ª Câmara Civil, reforma sentença favorável à refinaria. O entendimento foi o de que não há previsão legal para a operação.

No processo (nº 0383186-20.2012.8.19.0001), a refinaria pede o cancelamento de uma certidão de dívida ativa de R\$ 60 milhões ao argumentar que possui o mesmo valor em precatórios. E acrescenta que a cobrança estaria com exigibilidade suspensa em razão da pendência de apreciação de pedidos formulados na esfera administrativa para que houvesse a compensação.

No recurso ao TJ-RJ, a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) alegou, porém, que os processos administrativos de compensação já teriam sido apreciados definitivamente na esfera administrativa. E que a legislação estadual não prevê pedido de compensação como hipótese de suspensão da exigibilidade de crédito tributário. A empresa tem R\$ 1,3 bilhão em débitos inscritos em dívida ativa.

De acordo com o procurador Rafael Daudt, além do fato de os processos administrativos estarem encerrados, a compensação tributária exigiria legislação específica para autorizá-la, conforme o artigo 170 do Código Tributário Nacional (CTN). Não é o caso do Rio de Janeiro. Sobre a necessidade de previsão legal para a compensação com precatórios, já existem precedentes no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Para o procurador do Estado, com essa ação judicial, a intenção da Distribuidora Manguinhos seria protelar o processo de cobrança do crédito tributário por meio protocolos de sucessivas petições e requerimentos avulsos, mesmo após o fim dos processos administrativos. "A maioria desses requerimentos já foram indeferidos pelo Estado", afirma.

Por meio de nota, a Manguinhos Distribuidora informou que a ação teria perdido o objeto em decorrência do pedido de parcelamento do débito feito ao Estado do Rio de Janeiro. Por esta razão, não comentaria a decisão de segunda instância.

RENÚNCIA FISCAL DEVERIA SER A METADE DO QUE É HOJE, DEFENDE JORGE RACHID

Fonte: Valor Econômico. O secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, disse ao Valor que considera que o ideal seria o Brasil ter metade do nível atual de gastos tributários (renúncias fiscais), que no ano passado, segundo dados da própria Receita, somaram R\$ 270,4 bilhões no âmbito da União.

A afirmação de Rachid foi feita após reunião fechada com parlamentares da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), na qual apresentou os dados da arrecadação neste ano e defendeu "combater a história do gasto tributário". "Onde tem gasto tributário, quem paga são os outros contribuintes", afirmou.

Para ele, o gasto ideal estaria na casa dos R\$ 130 bilhões a R\$ 140 bilhões ao ano, nível máximo que foi praticado no Brasil nos anos anteriores a 2008. O secretário reforçou que o padrão internacional é de um gasto tributário em torno de 10% da arrecadação anual e defendeu que o Brasil caminhe nessa direção. Em 2017, a arrecadação federal somou R\$ 1,34 trilhão. Ou seja, os R\$ 270 bilhões de renúncias representaram cerca de 20% das receitas do governo.

Na reunião com os parlamentares, Rachid manifestou apoio a projetos que tramitam no Congresso que tratam de resultados de gastos tributários no Brasil. A Receita tem discutido algumas propostas, como a do deputado Esperidião Amin (PP-SC) para revisar e dar transparência a esses gastos, incluindo os que já existem. Nesse caso específico, o Fisco ainda discute alguns ajustes no texto, mas Rachid também destacou a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado do texto relatado pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE), que trata dos critérios para concessão de benefícios fiscais.

"Apesar das restrições impostas pelo texto constitucional e pela LRF à concessão de benefícios tributários, ainda prolifera o uso de benefícios tais como redução de alíquotas ou isenção de tributos em favor de determinados setores ou atividades, sem a necessária avaliação dos custos incorridos nem dos benefícios alcançados, o que termina por levar a um uso ineficiente dos limitados recursos públicos e fazer com que muitos desses gastos tributários se sustentem apenas devido à organização e à pressão dos setores beneficiados", disse Monteiro em seu relatório aprovado pela CAE na terça.

O texto aprovado pelos senadores agora precisa ser avaliado pelo Plenário e foi pedido urgência para o tema, o que também tem respaldo da Receita.

Nessa semana, a Instituição Fiscal Independente (IFI) em seu relatório de acompanhamento fiscal também tratou do tema e destacou que o montante de gasto tributário "poderia ter sido utilizado alternativamente para elevar em 4,1% do PIB as despesas públicas (consumo, investimento, amortização de dívida, etc.) aprovadas no Orçamento Federal". O texto diz que também poderia, alternativamente, com a diminuição dessas renúncias ocorrer um alívio "na carga tributária suportada pelos que não são beneficiados pelos gastos tributários".

O secretário Rachid também defendeu na reunião com os parlamentares a racionalização do sistema tributário, mas disse não ter tratado diretamente de reforma do PIS/Cofins, tema que o governo pretende propor ao Congresso ainda neste mês e que já é alvo de polêmica. Nesse tópico, o secretário rebateu críticas do setor de serviços, que tem demonstrado preocupação com aumento de carga tributária, dizendo que a reforma não vai retirar do sistema cumulativo

os setores que já se encontram nele. "Os setores econômicos que estão na cumulatividade continuarão na cumulatividade", observou.

Ele afirmou que, se o ICMS e ISS forem retirados base de cálculo do PIS/Cofins, a elevação da alíquota como forma de compensação não significará aumento de carga tributária. Rachid disse que defende que a reforma já contemple essa exclusão, mas afirmou que ainda não há decisão final sobre isso. "Você tem base 100 com ISS incluído e alíquota de 10. Se eu tiro a sua base, a alíquota tem que aumentar, pelo amor de Deus, ou então estou dando desoneração para você também. O pessoal precisa entender isso", comentou.

SUPREMO COMEÇA A JULGAR REFORMA TRABALHISTA

Fonte: Valor Econômico. O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar hoje o julgamento da primeira ação ajuizada contra a reforma trabalhista - Lei nº 13.467/2017. A Procuradoria-Geral da República (PGR) questiona as mudanças processuais que geraram custos ao trabalhador. A análise foi iniciada ontem e suspensa a pedido do próprio relator, ministro Luís Roberto Barroso, após a apresentação das defesas orais.

Na ação direta de inconstitucionalidade (Adin 5.766), com pedido de liminar, são questionados dispositivos que possibilitam o pagamento de perícia, custas e sucumbência por beneficiários da justiça gratuita. De acordo com a PGR, a lei inseriu 96 disposições na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a maior parte delas com redução de direitos materiais dos trabalhadores. Para diminuir o número de demandas perante a Justiça do Trabalho, argumenta a PGR na ação, a legislação avançou sobre garantias processuais e violou direito fundamental dos trabalhadores pobres à gratuidade judiciária.

Já a Presidência da República alegou que a análise do assunto não pode ser feita sem contextualização com as demais alterações - incluindo as do novo Código de Processo Civil, de 2015. Na sessão, a advogada-geral da União, Grace Mendonça, citou o excesso de demandas na Justiça do Trabalho e o custo médio dos processos - cerca de R\$ 4,7 mil reais, o que daria R\$ 85,16 reais por habitante por ano.

Ainda segundo a ministra, os beneficiários teriam que arcar com a sucumbência e perícia apenas com o que vierem a receber em ações trabalhistas. Além disso, acrescentou, a parte pode apresentar, em 15 dias, justificativa para afastar a cobrança das custas no caso de ausência em audiência inaugural.

"Não está em causa, aqui, toda a reforma trabalhista. Nem os dispositivos que poderiam levar a delongado exame das premissas da lei e da sua produção", afirmou o advogado José Eymard Loguércio, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) - amicus curiae (parte interessada) na sustentação oral.

Segundo Loguércio, a ação trata dos trabalhadores mais pobres, que têm a maioria das demandas trabalhistas. "São esses trabalhadores que procuram a Justiça do Trabalho na sua grande maioria, pedindo direitos básicos: verbas rescisórias, horas extras e adicional de insalubridade", afirmou.

Em sua apresentação, o advogado Flávio Henrique Unes Pereira, da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), também amicus curiae, abordou a questão das custas. Para ele, deixar de comparecer à audiência inaugural não é coisa de "trabalhador pobre", mas de "trabalhador irresponsável". Ele fez um paralelo com a ausência do empregador na audiência, que caracteriza revelia - presunção de que as acusações são verdadeiras.

No entendimento do advogado Rudy Maia Feraz, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que também ingressou como parte interessada, a gratuidade de justiça está intrinsecamente ligada ao princípio da boa-fé processual. "Não podemos usar o benefício da gratuidade para eximir o demandante de qualquer responsabilidade processual" disse.

Essa não é a única ação sobre a reforma trabalhista no STF. Os ministros deverão analisar outros pontos do texto, como o fim da contribuição sindical obrigatória.

PLANOS DE SAÚDE DEVEM SUBIR ACIMA DA INFLAÇÃO

Fonte: Valor Econômico. O ministro da Saúde, Gilberto Occhi, disse ontem que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deve divulgar entre o fim de maio e o início de junho o índice de reajuste para os planos de saúde individuais, apesar de contestações feitas pelo Tribunal de Contas da União em torno da metodologia que vem sendo utilizada para esse cálculo desde 2009. Occhi indicou também que a alta será novamente acima da inflação.

A alta deveria ter ocorrido em abril, mas divergências dentro da ANS em torno do percentual a ser aplicado vêm retardando a divulgação. "Todos nós sabemos que o índice de variação de preços para atendimento a saúde é bem superior a qualquer outro índice de variação de preços que temos", disse Occhi em audiência na Câmara.

O deputado Ivan Valente (Psol-SP) rebateu, afirmando que "não é possível aceitar o argumento de que a saúde no nosso país tenha reajuste de 13% com inflação de 3%". "Isso é inviável continuar, ter reajuste sempre maior do que a inflação. O ministério e ANS têm que fiscalizar e impedir a extorsão do consumidor brasileiro."

Rafael Vinhas, gerente-geral de regulação da ANS, defendeu a política de reajustes, justificando os aumentos acima da inflação por fatores como "novas tecnologias".

Ele disse que ainda "não há como afirmar com certeza" que de fato ocorreram as irregularidades apontadas pelo TCU no cálculo do reajuste dos planos desde 2009. O relatório

serviu como base para que o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) ingressasse com uma ação na Justiça pedindo a suspensão do reajuste para este ano.

O documento aponta "distorções, abusividade e falta de transparência" na metodologia de cálculo para fixar o percentual máximo de reajuste dos planos. E indica "insuficiência de mecanismos" para evitar que despesas relacionadas ao aumento de coberturas, como novos tratamentos e exames, sejam computadas em dobro no cálculo do reajuste.

Segundo o TCU, a agência vem desconsiderando desde 2009 que esse impacto vem sendo incorporado pelas operadoras nos reajustes dos planos coletivos, que servem de base para o cálculo do aumento dos planos individuais. "A inclusão de um percentual específico de reajuste referente à atualização do rol de procedimentos pode impactar em duplicidade os reajustes dos planos individuais, uma vez que essa atualização também impacta na definição dos percentuais de reajuste dos planos de saúde coletivos", diz o relatório.

Vinhas rebateu. "Posso afirmar que não dá para afirmar categoricamente que houve essa dupla contagem", disse.

O ministro Occhi, por sua vez, afirmou que as irregularidades indicadas pelo TCU "são questões preliminarmente apontadas".

Deputados também pressionara o ministro contra as nomeações de Rogério Scarabel Barbosa e Davidson Tolentino de Almeida para a diretoria da ANS. O primeiro é sócio de um escritório de advocacia que representa empresas do setor. Já Tolentino é ligado ao PP e estaria envolvido em um esquema de corrupção, arrecadação e armazenamento de dinheiro ilícito para o partido. Occhi disse que a análise das indicações agora cabe ao Senado, que vai sabatiná-los.

PAÍS TEM CHANCE DE CICLO DE CRESCIMENTO COM JURO BAIXO SE FIZER AJUSTE FISCAL, DIZ BOFA

Fonte: Valor Econômico. O Brasil tem uma grande oportunidade de embarcar num ciclo positivo de crescimento com juros baixos, diz David Beker, chefe de economia e estratégia do Bank of America (BofA) Merrill Lynch no Brasil. Segundo ele, o nível mais baixo das taxas significa uma mudança radical para a economia brasileira: os investidores passam a buscar retornos mais altos em ativos mais arriscados, o menor custo de oportunidade impulsiona investimentos e os bancos são pressionados a emprestar mais recursos, por exemplo.

Para que esse cenário se concretize, é crucial que se adotem medidas para garantir o ajuste das contas públicas, de modo que os juros se sustentem nos atuais níveis ao longo do tempo, afirma Beker. "Se o próximo governo perseguir uma agenda de reformas, em especial realizando a mudança na Previdência, o Brasil poderá conviver com taxas baixas adiante",

afirma ele. Os juros menores também aliviam a carga da dívida de consumidores, de empresas e do governo, lembra Beker.

Para o economista, se as taxas de juros se mantiverem baixas, as perspectivas para o crescimento do país serão bastante favoráveis. Trata-se de uma grande alteração num país em que consumidores e empresários estão acostumados a juros elevados, reitera ele. "Não podemos deixar essa oportunidade escapar. Tudo, no limite, depende da agenda do novo presidente a ser eleito em outubro."

Nesse cenário, é necessário que haja a expectativa de estabilização da relação entre a dívida e o PIB, um dos indicadores mais importantes de solvência acompanhados pelos investidores. "Sem isso, é difícil imaginar que as taxas se sustentem no nível atual, ainda mais com a perspectiva de mais aumentos de juros nos Estados Unidos."

Por enquanto, Beker mantém a projeção de crescimento do PIB de 3% neste ano e de 0,8% no primeiro trimestre em relação ao anterior, feito o ajuste sazonal. Ele diz, contudo, que o "risco para baixo cresceu significativamente". Vários indicadores mostraram fraqueza nos primeiros meses do ano, o que tem levado a uma revisão das estimativas para a expansão da economia em 2018, com várias previsões mais próximas de 2,5%. No entanto, os juros baixos e a perspectiva de melhora do crédito apontam para uma aceleração da atividade nos próximos trimestres. Já as incertezas relacionadas às eleições podem trazer volatilidade aos mercados, afetando o câmbio.

Beker revisou recentemente as projeções para o dólar, passando a estimar uma cotação de R\$ 3,52 no fim deste ano - antes, apostava em R\$ 3,32. Além disso, ele espera agora que o Comitê de Política Monetária (Copom) mantenha a Selic em 6,5% ao ano na reunião da semana que vem, não mais cortando a taxa para 6,25%. Entre os motivos, Beker cita as maiores incertezas globais e também domésticas.

Segundo ele, a eventual manutenção da Selic não terá impactos importantes para a economia, dado que a política monetária segue expansionista - desde outubro de 2016, a taxa caiu de 14,25% para 6,5%.

"Já a taxa de câmbio pode sim afetar negativamente a atividade adiante, dado que sinaliza uma piora nas perspectivas econômicas", afirma Beker. "Mas, para quantificar temos que esperar para ver em que nível a moeda se estabiliza. A revisão do câmbio para R\$ 3,52 neste ano é fundamentalmente motivada pelo cenário internacional de apreciação do dólar", diz ele.

Na visão de Beker, o risco agora é que a vitória de um candidato não comprometido com a agenda de reformas provoque um movimento bem mais forte de desvalorização do câmbio. Se um candidato reformista vencer, o real tenderia a se apreciar. É difícil que prevaleça um cenário intermediário para a moeda, avalia o economista.

GOVERNO DE MINAS CRIA AMBIENTE PROPÍCIO PARA ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS

Fonte: Agência Minas Gerais. No primeiro trimestre de 2018, saldo entre empreendimentos abertos e extintos no estado foi 18% maior que o registrado em 2017. Desburocratização, extensão dos serviços no interior, incentivo à inovação e redução da criminalidade impulsionam investimentos

Em sete Territórios de Desenvolvimento, a diferença entre negócios abertos e fechados, no mesmo período, superou em muito a média estadual.

No Triângulo Norte, o aumento foi de 135%. O saldo passou de 122 entre janeiro e março de 2017 para 287 no primeiro trimestre deste ano.

O Sudoeste obteve o segundo melhor resultado: o saldo subiu de 37 para 70, representando um incremento de 89% no mesmo período. O Território Sul veio logo atrás, com alta de 82%, seguido pelo Mata (65%), Oeste (54%), Metropolitano (33%) e Alto Jequitinhonha (28%).

O levantamento da Jucemg aponta ainda que, em todo o estado, os setores com maior número de empresas abertas foram construção civil, comércio (bares e restaurantes) e serviços

Motivadores

“Apesar da crise econômica, o Governo de Minas Gerais tem criado um ambiente propício para a abertura de novos negócios no estado”, afirma o subsecretário da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais (Seedif), Pedro Leão.

A priorização dos investimentos em segurança pública é uma das iniciativas que têm ajudado a elevar a confiança do empresariado, sobretudo no interior, segundo Leão. “Os riscos e os custos do negócio diminuem, uma vez que o empresário não precisa investir tanto em equipamentos de segurança”, explica.

Desde 2015, o Governo do Estado colocou à disposição das polícias Militar e Civil 2.026 viaturas. Somente no primeiro trimestre deste ano foram entregues 209 veículos para as polícias mineiras.

Para atender o cidadão, mais de 1.440 novos policiais militares estiveram nas ruas entre janeiro e março deste ano, além de 92 investigadores da Polícia Civil em atuação e outros 450 nomeados, que estão fazendo curso na Academia de Polícia Civil (Acadepol).

O Governo também abriu concurso para 76 novos delegados de polícia e autorizou concurso para 119 escrivães de polícia. Ainda neste ano, novas turmas de soldados irão se formar no interior do Estado.

Graças a essas ações, o número de registros policiais envolvendo crimes violentos em Minas Gerais caiu 29,7% no primeiro trimestre de 2018, comparando com o mesmo período de 2017, passando de 36.636 para 25.754 ocorrências.

Desburocratização

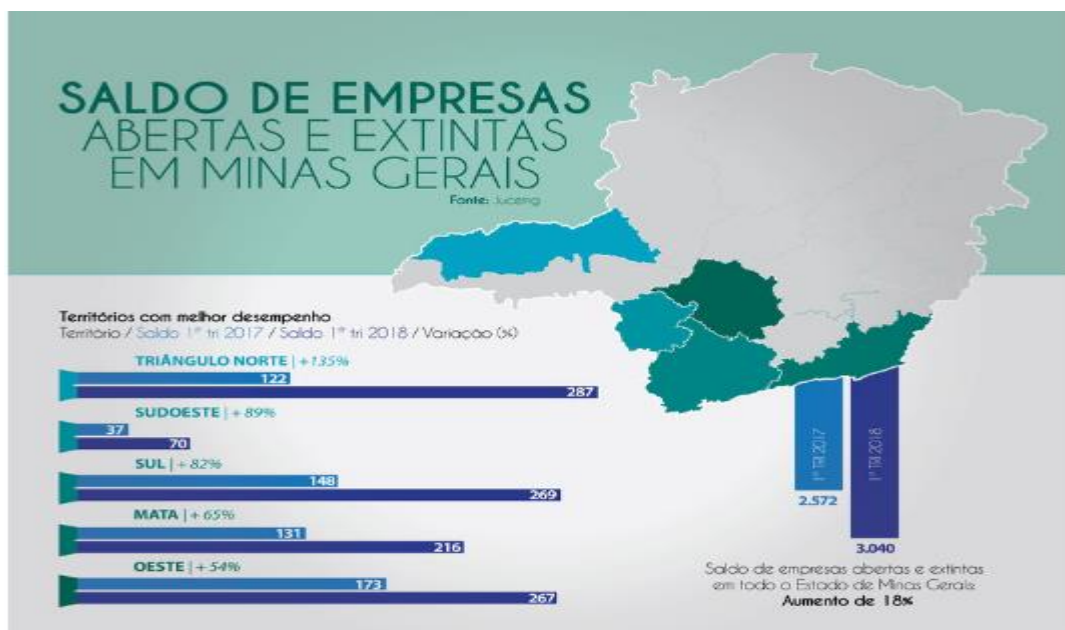
A facilitação do acesso à informação e a desburocratização dos processos para a abertura de empresas também explicam os números positivos apontados no levantamento da Jucemg.

Segundo a diretora de Registro Empresarial da Jucemg, Lígia Xenex, a Sala Mineira do Empreendedor, fruto da parceria entre Jucemg, Sebrae Minas e prefeituras, tem desempenhado um papel fundamental neste sentido.

“O objetivo é melhorar e simplificar o ambiente de negócios em todo o estado, além de facilitar o surgimento de novas empresas, aumentar a competitividade e promover o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos”, ressalta Lígia.

Até o momento, 191 municípios aderiram ao projeto. Destes, 51 já realizaram a inauguração. Outras 140 cidades estão em fase final de implantação do projeto.

Segundo dados do Banco Mundial, enquanto Minas Gerais levava cerca de 16 dias para efetivar todo o processo de abertura de uma empresa, a média nacional era de 100 dias. “No estado, agora, esse prazo caiu para sete dias, aproximadamente”, informa a diretora da Jucemg.



Sustentabilidade

“Mais importante do que abrir uma empresa é criar um modelo de negócio sustentável ao longo do tempo”, salienta Daniel Oliveira, coordenador do Seed, outra ferramenta importante criada pelo Governo de Minas para impulsionar o desenvolvimento de negócios inovadores e fortalecer a cultura empreendedora no estado.

Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes), o Seed é parte do Minas Digital, que engloba uma série de iniciativas governamentais, parcerias e rede de networking

“Primeiro, levamos conhecimento ao empreendedor e, depois, o ajudamos a criar conexões com outras empresas e com o poder público. A gestão do negócio deixa de ser intuitiva e passa a ser intencional, o que ajuda na sustentabilidade do negócio”, explica Oliveira.

Até o momento, passaram pelo Seed 152 startups, sendo 36 estrangeiras, e 384 empreendedores, oriundos de 5.408 inscrições. Somente na última rodada, as 40 startups impactaram, aproximadamente, 45 mil pessoas, por meio de atividades de difusão no interior no estado.

Ao todo, foram realizadas mais de 1.000 horas em 520 atividades nos 17 territórios mineiros. A equipe de aceleração registrou 4.400 horas de mentoria personalizada, 120 horas de conteúdo compartilhado e 164 empregos gerados diretamente, mais de R\$ 2,8 milhões de faturamento total das startups e R\$ 7,5 milhões investimento captado.

Meu Primeiro Negócio

Em Minas, empreendedorismo também é assunto de sala de aula. Criado em 2017, o programa Meu Primeiro Negócio, coordenado pela Sedectes em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), tem como objetivo promover a cultura empreendedora entre alunos do ensino médio de escolas públicas estaduais, por meio da organização e operacionalização de empresas estudantis.

São 12 semanas de aulas em que os participantes aprendem conceitos de mercado, comercialização e livre iniciativa, sendo acompanhados por profissionais das áreas de marketing, finanças, recursos humanos e produção.

“O programa permite ao jovem ingressar no ensino superior e no mercado de trabalho com mais capacitação. Também é uma forma de despertar o espírito empreendedor nestes estudantes. Alguns concluem o curso com vontade de abrir seu próprio negócio”, afirma Cecília Velasquez Serpa, diretora de Ambiente de Inovação da Sedectes.

Na primeira edição do programa foram contempladas 120 escolas da rede estadual, sendo 57 Escolas Polo de Educação Múltipla (Polem). As atividades beneficiaram 2.500 alunos e mobilizaram 120 professores e 200 voluntários.

Este ano, o número de instituições de ensino selecionadas subiu para 400. Doze mil alunos de 199 municípios serão beneficiados na segunda edição.

PRIMEIRA SEÇÃO DEFINE CONCEITO DE INSUMO PARA CREDITAMENTO DE PIS E COFINS

Fonte: Superior Tribunal de Justiça – STJ. Em julgamento de recurso especial sob o rito dos repetitivos, relatado pelo ministro Napoleão Nunes Maia Filho, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que, para fins de creditamento de PIS e Cofins, deve ser considerado insumo tudo aquilo que seja imprescindível para o desenvolvimento da atividade econômica.

A decisão declarou a ilegalidade das Instruções Normativas 247/2002 e 404/2004 da Receita Federal, por considerar que os limites interpretativos previstos nos dois dispositivos restringiram indevidamente o conceito de insumo.

Segundo o acórdão, “a aferição da essencialidade ou da relevância daqueles elementos na cadeia produtiva impõe análise casuística, porquanto sensivelmente dependente de instrução probatória”. Dessa forma, caberá às instâncias de origem avaliar se o produto ou o serviço constitui elemento estrutural e inseparável do processo produtivo ou da execução do serviço.

Teses

O julgamento do tema, cadastrado sob o número 779 no sistema dos repetitivos, fixou as seguintes teses:

“É ilegal a disciplina de creditamento prevista nas Instruções Normativas da SRF 247/2002 e 404/2004, porquanto compromete a eficácia do sistema de não cumulatividade da contribuição ao PIS e à Cofins, tal como definido nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003.”

“O conceito de insumo deve ser aferido à luz dos critérios de essencialidade ou relevância, ou seja, considerando-se a imprescindibilidade ou a importância de determinado item – bem ou serviço – para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo contribuinte.”

Recursos repetitivos

O Código de Processo Civil de 2015 regula nos artigos 1.036 a 1.041 o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Conforme previsto nos artigos 121-A do Regimento Interno do STJ e 927 do CPC, a definição da tese pelo STJ vai servir de orientação às instâncias ordinárias da Justiça, inclusive aos juizados especiais, para a solução de casos fundados na mesma questão jurídica.

A tese estabelecida em repetitivo também terá importante reflexo na admissibilidade de recursos para o STJ e em outras situações processuais, como a tutela da evidência (artigo 311, II, do CPC) e a improcedência liminar do pedido (artigo 332 do CPC).

Na página de repetitivos do STJ, é possível acessar todos os temas afetados, bem como saber a abrangência das decisões de sobrestamento e as teses jurídicas firmadas nos julgamentos, entre outras informações.

Leia o **acórdão**.

PORTARIA ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DAS EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO E CONSUMO DE BORDO

Fonte: Receita Federal do Brasil – RFB. **Portaria 1 IRF/SLS**

DOU de 10/05/2018

Estabelece os procedimentos operacionais das exportações de mercadorias destinadas ao uso e consumo de bordo em embarcação de bandeira estrangeira ou brasileira, em tráfego internacional, no âmbito da jurisdição da Inspeção da Receita Federal do Brasil do Porto de São Luís/MA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF DEVE CONFIRMAR INCENTIVO FISCAL DE ICMS, DIZ AGU

Fonte: Advocacia Geral da União – AGU. A Advocacia-Geral da União (AGU) defende, no Supremo Tribunal Federal (STF), dispositivo que condiciona a fixação de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) à aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. A norma, segundo a instituição, atende ao parâmetro de controle previsto na Constituição Federal.

A manifestação da AGU foi apresentada na Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5929. De autoria do Governo do Distrito Federal, o processo pede a suspensão, por meio de liminar, do artigo 135 da Lei Orgânica local, segundo o qual os convênios firmados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) autorizando a concessão de incentivos fiscais de ICMS somente terão efeitos após ratificação da Câmara Legislativa DF.

De acordo com o autor, o dispositivo legal ofende a competência da União para estabelecer normas gerais em matéria tributária, além de contrariar o procedimento de aprovação dos convênios firmados pelo Confaz, entre outros argumentos.

O pedido é contestado pela Advocacia-Geral, com base em entendimento do STF de que é exigência constitucional a deliberação prévia para concessão de incentivos fiscais do ICMS “em razão da importância desse tributo para manutenção do equilíbrio econômico e para evitar a ocorrência de ‘guerra fiscal’ entre os entes federados”.

Além disso, a AGU destaca que o princípio da legalidade tributária deve ser observado, na medida em que é competência do ente federado editar lei específica para concessão do benefício, conforme o parágrafo 6º do artigo 150 da Constituição Federal. “Em outros termos, a internalização dos benefícios fiscais de ICMS ajustados com os demais entes federados deve ocorrer, no Distrito Federal, por meio de decreto legislativo”, salienta a AGU na manifestação.

Sobre o tema, o STF já decidiu, no Recurso Extraordinário (RE) 539.130, que a edição de decreto legislativo local confere plena eficácia ao convênio firmado pelo Confaz, também em

40
ANOS

BORN HALLMANN

NOTÍCIAS FISCAIS Nº 3.803
BELO HORIZONTE, 10 DE MAIO DE 2018.

atenção ao princípio da legalidade em matéria tributária. Entendimento idêntico foi adotado no julgamento dos REs nº 576.357, nº 588.765, nº 610.480, nº 611.433 e nº 634.634.

Por fim, a Advocacia-Geral conclui pela constitucionalidade do artigo 135, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pela improcedência da ADI nº 5929.

A manifestação é assinada pela advogada-geral da União, Grace Mendonça, que é assessorada pela Secretaria-Geral de Contencioso da AGU nas atuações do órgão na Corte Suprema. O ministro Edson Fachin é o relator do processo.

Ref.: ADI 5929 – STF.

O boletim jurídico da BornHallmann Auditores Associados é enviado gratuitamente para clientes e usuários cadastrados. Para cancelar o recebimento, favor remeter e-mail informando “CANCELAMENTO” no campo assunto para: <noticiasfiscais@bhauditores.com.br>.